

PCLEG nº 576.05.2024

Santo André, 09 de maio de 2024.

### **Requerimento do Vereador Bahia do Lava Rápido**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

**Ofício nº 1535/2023 – G.P. – Proc. 4416/2023**, protocolado sob o nº 13501/2023, onde solicita informações referentes à conclusão da obra de construção da Creche Maria Nilma da Silva, na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello - Centreville.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS